



## PROJETO DE LEI Nº 9.073/2021

Denomina Posto de Saúde da Família nesta Cidade e dá outras providências - ANEXO IRMÃ CECILIANA GROSS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de ANEXO IRMÃ CECILIANA GROSS, localizado na Rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 179, ao qual fica delimitado georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), na AV. VASCO FERNANDES COUTINHO entre o ponto V1 com Latitude (Y) UTM 9084910,98 m e Longitude (X) UTM 172590,85 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9084918,12 m e Longitude (X) UTM 172658,07 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), entre o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9084918,12 m e Longitude (X) UTM 172658,07 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V3 de Latitude (Y) UTM 9084968,98 m e Longitude (X) UTM 172649,97 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), na RUA JOÃO TEODORO CHAVES entre o ponto V3 de Latitude (Y) UTM 9084968,98 m e Longitude (X) UTM 172649,97 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V4 de Latitude (Y) UTM 9084960,73 m e Longitude (X) UTM 172582,76 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e na RUA GONÇALVES LEDO entre o ponto V4 de Latitude (Y) UTM 9084960,73 m e Longitude (X) UTM 172582,76 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V1 com Latitude (Y) UTM 9084910,98 m e Longitude (X) UTM 172590,85 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante no loteamento ALTAIR NUNES PORTO – 4ª ETAPA (Planta 24), localizado no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru.

**Art. 2º** Fica autorizada a Senhora Prefeita de Caruaru a determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e, posteriormente, à afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 5 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES

**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES

**2º Secretário**

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)